



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.762/2022

De 14 de fevereiro de 2022.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2022 no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

Órgão: 06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal da Saúde	
Função: 0010 – Saúde	
Subfunção: 0301 – Atenção Básica	
Programa: 3010 – Atenção básica a saúde	
Ação: 1053 - Implementação e manutenção do Programa Cuidar +	
33390300000000000000 *4050 - Material de consumo	30.000,00
33390390000000000000 *4050 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25.000,00
34490520000000000000 *4050 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
Total do crédito especial	70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei o superávit financeiro apurado no exercício de **2021** no vínculo **4050** e no valor de **R\$ 35.000,00** e o excesso de arrecadação apurado no exercício de **2022** no vínculo **4050** e no valor de **R\$ 35.000,00**, totalizando **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.762/2022

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a implementação e manutenção do Programa Cuidar +, da Assistência Farmacêutica do Estado, o qual o Município realizou a adesão em 2021.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 14 de fevereiro de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal